ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.
13/05/2022
Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DOS ANJOS SILVA**, servidora público municipal, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 02 de maio de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (irmão).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 13 de maio de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal